# ANEXO J: Termo de Adesão

**Termo de Adesão ao Projeto (*nome do Projeto*)**

**Floresta Viva – Edital Manguezais do Brasil**

*O envio do Anexo J não é obrigatório no momento de submissão das propostas, devendo ser apresentado pelos projetos contratados após a elaboração do Plano de Restauração, previamente à implementação das ações de restauração.*

*Para as áreas públicas, o modelo de Termo de Adesão ou carta de anuência poderá ser acordado junto ao FUNBIO após a definição das áreas, considerando o tipo de área em questão.*

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, [proprietário(a) do imóvel rural] ou [representante do(s) beneficiário(s) contemplado(s) com título de domínio (ou) contrato de concessão de uso], ou [representante do órgão Gestor xxxxxx] \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizado sob o endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme \_\_\_\_\_\_\_\_[escritura lavrada pelo Ofício de Notas xxxx e registro na matrícula xxxxx do xxxx Registro de Imóveis de xxxxxx (ou) documentação correspondente à concessão de uso ou título de domínio (ou) decreto de criação da UC] declaro, para os devidos fins:

1. Minha adesão ao Projeto (*nome do subprojeto*), selecionado pelo Edital Manguezais do Brasil, sob execução do(a) (*informações da instituição executora*), conforme os termos do Edital 19/2022 do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, no âmbito da Iniciativa Floresta Viva do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
2. Minha ciência e concordância com o objetivo geral do Edital, que visa à restauração ecológica de manguezais, restingas e respectivas bacias drenantes, com a consequente obtenção de benefícios relacionados a preservação da biodiversidade, disponibilidade de recursos hídricos, redução da erosão, melhoria do microclima, remoção de dióxido de carbono da atmosfera e geração de empregos e renda;
3. Meu interesse em participar das atividades do Projeto, disponibilizando-me a colaborar com os processos de diagnóstico, envolvimento comunitário e divulgação (*complementar de acordo com o que se espera da participação do beneficiário no projeto*);
4. Meu comprometimento em possibilitar o acesso e o desenvolvimento das atividades na área de minha propriedade e a manter as áreas recuperadas por um prazo mínimo de 20 anos após o encerramento do Projeto;
5. Meu compromisso de que eventuais créditos de carbono decorrentes das atividades de restauração apoiadas no âmbito do Projeto não serão negociados sem que o BNDES e a PETROBRAS autorizem e/ou participem dos respectivos contratos de certificação e emissão dos créditos de carbono;
6. Que, em caso de alienação ou transferência do imóvel, fica garantido que os compromissos ora assumidos serão transferidos para o novo adquirente.

Por meio deste Termo, autorizo o acesso da instituição executora, FUNBIO e demais parceiros à propriedade para o desenvolvimento das atividades de restauração previstas e monitoramento por um prazo mínimo de 20 (vinte) anos após o encerramento do Projeto\*.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Proprietário(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Representante Instituição Executora

Obs.: Anexar ao Termo de Adesão a documentação correspondente, seja ela: certidão que comprove a propriedade do imóvel; documentação correspondente à concessão de uso ou título de domínio; ou decreto de criação da UC.

\*O modelo de Termo de Adesão sugerido tem como objetivo apenas registrar a concordância dos referidos proprietários ou responsáveis legais das terras em participar do projeto, autorizando o acesso da instituição executora para implementação das atividades de restauração e o acesso do FUNBIO, Petrobras e BNDES às áreas restauradas exclusivamente para um eventual monitoramento das atividades por um prazo de até 20 (vinte) anos após o encerramento do Projeto. Este acesso não implica em nenhum direito de gestão dessas áreas pelo FUNBIO, BNDES e/ou Petrobras.